



**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – 1<sup>a</sup> A 3<sup>a</sup> SÉRIES – 2024 -2025 – 2026**

**FORMAÇÃO GERAL BÁSICA**

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2024			2025			2026			TOTAL DE HORAS	
			1 <sup>a</sup> Série			2 <sup>a</sup> Série			3 <sup>a</sup> Série				
			AS	NAA	HA	AS	NAA	HA	AS	NAA	HA		
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
	Educação Física	2	80	66h40'	2	80	66h40'	2	80	66h40'	200h		
	Arte	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'		
	Língua Inglesa	2	80	66h40'	2	80	66h40'	2	80	66h40'	200h		
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
Ciências de Natureza e suas Tecnologias	Física	2	80	66h40'	2	80	66h40'	3	120	100h	233h20'		
	Química	2	80	66h40'	2	80	66h40'	3	120	100h	233h20'		
	Biologia	3	120	100h	3	120	100h	3	120	100h	300h		
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	2	80	66h40'	3	120	100h	3	120	100h	266h40'		
	História	2	80	66h40'	3	120	100h	3	120	100h	266h40'		
	Filosofia	0	0	0	2	80	66h40'	1	40	33h20'	100h		
	Sociologia	1	40	33h20'	1	40	33h20'	1	40	33h20'	100h		
<b>SUBTOTAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>23</b>	<b>920</b>	<b>766h40'</b>	<b>27</b>	<b>1080</b>	<b>900h</b>	<b>27</b>	<b>1080</b>	<b>900h</b>	<b>2566h40'</b>	

**INDICADORES FIXOS**

Dias letivos anuais – 200 (40 semanas)  
Módulo aula – 50 minutos  
Carga horária Formação Geral Básica – 2566h40'  
Carga horária de Itinerários Formativos- 733h20'  
Carga horária total do Curso – 3300h

**AS** – Número de aulas semanais

**NAA** - Número de aulas anuais

**HA** – Carga horária total por série

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO MÉDIO – 1<sup>a</sup> A 3<sup>a</sup> SÉRIES – 2024 -2025 – 2026 – ITINERÁRIOS FORMATIVOS

UNIDADE CURRICULAR	COMPONENTES CURRICULARES	2024			2025			2026			TOTAL DE HORAS		
		1 <sup>a</sup> Série			2 <sup>a</sup> Série			3 <sup>a</sup> Série					
		AS	NAA	HA	AS	NAA	HA	AS	NA A	HA			
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Linguagens e suas Tecnologias	Práticas de Linguagem (Linguagem e Sociedade) * <sup>C</sup>	1	40	33h20'	1	40	33h20'	1	40	33h20'	100h
			Língua Espanhola**	2	80	66h40'	1	40	33h20'	1	40	33h20'	133h20'
			Temas da Arte**	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
			Comunicação Acadêmica em Língua Inglesa (CAI)**	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
			Tópicos Especiais da Educação Física	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
	Matemática	Matemática	Projeto de Educação Financeira* <sup>C</sup>	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'
			Tópicos Especiais da Matemática (TEM)** <sup>C</sup>	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	FEX – (Física Experimental) * <sup>C</sup>	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'
			TGQ – (Química Experimental) * <sup>C</sup>	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'
			CAB - (Caminhos da Biologia) * <sup>C</sup>	1	40	33h20'	1	40	33h20'	0	0	0	66h40'
			Tópicos Especiais da Biologia	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
	INTEGRADO	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Tópicos Especiais da História	0	0	0	0	0	0	1	40	33h20'	33h20'
SUBTOTAL – ITINERÁRIOS FORMATIVOS				7	280	233h20'	6	240	200h	9	360	300h	733h20'
TOTAL				30	1200	1000h	33	1320	1033h20'	36	1440	1200h	3300h

Datas de Aprovação - Colegiado: 21.10.25

CEPE: 01.12.25

**Observação:** Espanhol – Obrigatória para primeira e segunda séries e facultativa para a terceira série.

\*\*Disciplina facultativa para a terceira série.

\*<sup>C</sup> - Disciplina avaliada por conceito

A preparação para o trabalho permeará todo o processo educativo. Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação Ambiental, Educação Alimentar e Nutricional, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Educação para o Trânsito, e Educação em Direitos Humanos, além de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying) continuarão a ser tratados de forma transversal, permeando os componentes do currículo. A música continuará fazendo parte do conteúdo trabalhado no componente curricular Arte. Enfatizaremos em nossos planejamentos curriculares e didático-pedagógicos, a inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências e nas perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, conforme previsto na Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024. E ainda, daremos continuidade ao trabalho pedagógico transversal da Educação Digital e Midiática conforme preconiza a Resolução CNE/CEB nº. 2 de 21 de março de 2025.